



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Comissão Eleitoral Central

OFÍCIO Nº 21/2024 - RTR-CEC/RTR-CONSUP/RTR/IFMT

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

Ao Senhor
Rafael Scarselli
Diretor Sistêmico de Tecnologia da Informação (DSTI)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Assunto: Sistema de votação eletrônica Hélios *Voting* para realização da consulta eleitoral 2024.

Senhor Diretor,

Ao passo em que cumprimentamos, solicitamos de Vossa Senhoria parecer técnico do **Sistema de votação eletrônica Hélios *Voting*** que será utilizado para o processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais de *Campi* e *Campi* Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Quadriênio 2025/2029, nas seguintes características:

- a. sigilo: o sistema não permitirá interferências de terceiros para fins de violação do sigilo do voto;
- b. privacidade: garantir a criptografia dos votos, de maneira que não seja possível sua identificação posterior;
- c. rastreabilidade: fornecer, para cada eleitor, um número rastreável de seu voto permitindo a checagem, por ele, se o voto foi devidamente depositado, além de registrar o IP do dispositivo utilizado pelo votante;
- d. integridade dos dados: garantir que os votos não sejam alterados ou excluídos por terceiros, em virtude do uso de criptografia;
- e. apuração dos votos: permitir a apuração dos votos, de maneira automática, para os cargos de Reitor(a), Diretor(a)-geral de Campus e Campus avançado;
- f. comprovação: permitir auditoria, por se tratar de um software de código aberto passível de ser verificado pela comunidade escolar; e deverá permitir a inclusão dos seguintes perfis de usuários:
- g. administrador: um representante da Comissão Técnica, designado pelo presidente da Comissão Eleitoral Central, com responsabilidade de configurar as urnas, no início e no encerramento da eleição, gerar as chaves de segurança da eleição, apurar os resultados e emitir os relatórios finais; e
- h. eleitor: perfil destinado a todos os usuários habilitados a depositarem votos, os quais serão previamente cadastrados e validados pela Comissão Eleitoral Central, Comissões Eleitorais de Campi e Campi Avançados do IFMT.

Nesse diapasão, solicitamos a informação se o *Helios Voting* é um sistema de votação eletrônica com segurança criptográfica no qual cada participante obtém um comprovante da cédula de votação, que pode ser verificado de modo a garantir que o voto foi recebido e registrado apropriadamente. Mais concretamente, se o sistema protege o segredo do voto criptografando-o antes de enviar ao servidor de dados.

Solicitamos ainda a informação se há necessidade de parecer técnico do Sistema de votação eletrônica Hélios *Voting* para o Comitê de Tecnologia de Informação (TI) do IFMT/RTR/DSTI.

Atenciosamente,

Ivo da Silva
Presidente da CEC - Comissão Eleitoral Central
[Resolução/CONSUP/IFMT n.º 51/2024 -RTR-CONSUP, de 03/09/2024](#)

Paula Dias Guimarães
Secretária da CEC - Comissão Eleitoral Central
[Resolução/CONSUP/IFMT n.º 51/2024 -RTR-CONSUP, de 03/09/2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 18/09/2024 09:20:13.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/09/2024 09:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 739011
Código de Autenticação: c0a4d3bab8



Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409
Telefone: (65) 3616-4101

=====

Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 21/2024 - RTR-CEC/RTR-CONSUP/RTR/IFMT.